



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 210, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1976.-

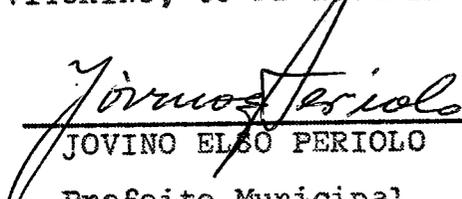
SÔMULA:- Autoriza o Chefe do Poder
Executivo a construir o
Paço Municipal.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOVINO EL SO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir o "PAÇO MUNICIPAL", em parte de área maior destinada a construção da Praça Pe. Nicolau Rosso.-

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 08 DE NOVEMBRO DE 1976.-


JOVINO EL SO PERIOLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário Geral

Reg. as fls.... do livro resp.-

Resp. p/ registro.-